Câmara Municipal de Varginha

05

Decreto Legislativo Nº 18/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015.

Art 2º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, o expediente da Câmara Municipal será das 08:00 h às 13:30 h

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de dezembro de 2014;
132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
VICE-PRESIDENTE

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
SECRETÁRIO